

2 de Novembro, nomear o capitão-de-fragata M (24681), Paulo Jorge da Silva Ribeiro, para o cargo OPS 432 — Staff Officer, NDC, no IMS, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do capitão-de-mar-egueria M (21778), Rui Manuel Martins de Carvalho, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2008.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 849/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o coronel de infantaria (18442080) Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares para o cargo ASP OOA 0001 — Chief G3 Air no HQ NRDC-SP, em Valência, Reino de Espanha, em substituição do coronel de infantaria (02054282) João Otilio Passos Gonçalves, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 850/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o sargento-chefe MARME (029433-A) Carlos Manuel Abrantes Cristóvão Dias para desempenhar funções na Secção de Apoio n.º 3 do Sub-Registo e Órgãos de Apoio Geral da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do sargento-chefe OPCOM (037758-K) António Alberto Ferreira Alves, que fica exonerado pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 851/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea b), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 524/89, de 10 de Julho, nomear o sargento-ajudante SGE (05474984) Joaquim José Reijçadas Benjamim para o cargo de amanuense/arquivista na Representação Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do sargento-ajudante de Transmissões (04912883) Henrique Humberto Ferreira

Teixeira da Rocha, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 852/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o coronel de cavalaria (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga, para o cargo OSC OOX 0010 — *branch head (joint operations support)* no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do coronel de infantaria (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 853/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o coronel de cavalaria (19073984), José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga, para o cargo OSC OOX 0010 — Branch Head (Joint Operations Support), no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do coronel de infantaria (12157682), Rui Fernando Baptista Moura, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2008.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 854/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o capitão-de-fragata M (21085) Armando Pereira da Costa Valente Tinoco para o cargo de adjunto da Armada no Estado-Maior da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do capitão-de-fragata M (22582) Pedro Miguel de Sousa Costa, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 855/2008

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, nomear o TCOR/PILAV 078749-D, Luís Miguel Raimundo Restolho Mateus, para o cargo AGK O3F 0070 *pilot* na NAEWF&CF E3A Component em Geilenkirchen, Alemanha, em substituição do TCOR/PILAV 074376-D, Hélder Nelson Martins Benício da Silva Rebelo, que fica exonerado de referido cargo.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 27111/2008

Por despacho de 13 de Outubro de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Ana Paula Martins Rosa, técnico superior principal, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de cinco anos, com início em 27 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

16 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 27112/2008

Por meu despacho de 17 de Outubro de 2008, foi o engenheiro Alberto Jorge Baptista Sequeira Queiroz, assessor, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado, assessor principal, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 1, índice 710 do actual sistema retributivo da Função Pública, ficando exonerado da anterior categoria, com efeitos à data da aceitação.

17 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Aviso n.º 25618/2008

Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior — Referência A — P20083622 — Regimes de emprego público, aberto pelo aviso n.º 20 795/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 25 de Julho de 2008, objecto das rectificações n.º 1879/2008 (publicada no DR n.º 161, 2.ª série, de 21 de Agosto de 2008) e n.º 2021/2008 (publicada no DR, n.º 178, 2.ª série, de 15 de Setembro de 2008).

Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos ao concurso em epígrafe para a prestação da prova escrita de conhecimentos gerais (1.º método, com carácter eliminatório), a qual decorrerá no sábado dia 1 de Novembro de 2008.

Os candidatos deverão apresentar-se às 09h30 na porta principal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCS), situado no Pólo Universitário do Alto da Ajuda, Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa, munidos de Bilhete de Identidade ou de outro documento identificativo válido com fotografia, e ser portadores do seguinte material: esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e marcador de tinta vermelha.

Para a realização da prova de conhecimentos não será permitida a consulta de qualquer legislação ou bibliografia.

Os candidatos excluídos cujo recurso obtenha provimento serão notificados, por ofício registado, da sua inclusão na relação dos admitidos convocados pelo que deverão comparecer para a realização da mesma prova no horário e local supra indicados.

A lista completa com a distribuição dos candidatos pelas salas do ISCS, onde se realizará a prova, encontrar-se-á disponível no item *Concursos* em <http://www.dgaep.gov.pt>.

Sugere-se a consulta, através da Internet, da planta de localização do ISCS no endereço <http://www.iscsp.utl.pt>.

17 de Outubro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Aviso n.º 25619/2008

Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior — Referência D — P20083625 — Gestão Organizacional, aberto pelo Aviso n.º 20795/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 25 de Julho de 2008, objecto da Rectificação n.º 1879/2008 (publicada no DR n.º 161, 2.ª Série, de 21 de Agosto de 2008).

Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 35.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos ao concurso em epígrafe para a prestação da prova escrita de conhecimentos gerais (1.º método, com carácter eliminatório), a qual decorrerá no sábado, dia 1 de Novembro de 2008.

Os candidatos deverão apresentar-se às 09h30 na porta principal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCS), situado no Pólo Universitário do Alto da Ajuda, Rua Almerindo Lessa — 1300-663 Lisboa, munidos do Bilhete de Identidade ou de outro documento identificativo válido com fotografia, e ser portadores do seguinte material: esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e marcador de tinta vermelha.

Para a realização da prova de conhecimentos não será permitida a consulta de qualquer legislação ou bibliografia.

Os candidatos excluídos cujo recurso obtenha provimento serão notificados, por ofício registado, da sua inclusão na relação dos admitidos convocados pelo que deverão comparecer para a realização da mesma prova no horário e local supra indicados.

A lista completa com a distribuição dos candidatos pelas salas do ISCS, onde se realizará a prova, encontrar-se-á disponível no item *Concursos* em <http://www.dgaep.gov.pt>.

Sugere-se a consulta, através da Internet, da planta de localização do ISCS no endereço <http://www.iscsp.utl.pt>.

17 de Outubro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Aviso n.º 25620/2008

Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior — Referência B — P20083624 — Carreiras e Estatuto Remuneratório, aberto pelo Aviso n.º 20795/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 25 de Julho de 2008, objecto das Rectificações n.º 1879/2008 (publicada no DR n.º 161, 2.ª Série, de 21 de Agosto de 2008) e n.º 2021/2008 (publicada no DR n.º 178, 2.ª Série, de 15 de Setembro de 2008).

Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 35.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos ao concurso em epígrafe para a prestação da prova escrita de conhecimentos gerais (1.º método, com carácter eliminatório), a qual decorrerá no sábado, dia 1 de Novembro de 2008.

Os candidatos deverão apresentar-se às 09h30 na porta principal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCS), situado no Pólo Universitário do Alto da Ajuda, Rua Almerindo Lessa — 1300-663 Lisboa, munidos do Bilhete de Identidade ou de outro documento identificativo válido com fotografia, e ser portadores do seguinte material: esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e marcador de tinta vermelha.

Para a realização da prova de conhecimentos não será permitida a consulta de qualquer legislação ou bibliografia.